
RE: Esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025

De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR
<licitasulinapr@hotmail.com>

Data sex, 04/04/2025 07:40

Para licita@servest.com.br <licita@servest.com.br>

Bom dia!

Em resposta aos questionamentos, segue:

- a) Para a Administração é indiferente o profissional que irá prestar o serviço, uma vez que o orçamento disponível para a prestação do serviço é o que consta em edital.
- b) Na planilha de custos está previsto o valor para componentes/insumos.
- c) A quantidade de colaboradores para a prestação do serviço fica a critério da empresa.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fone: (46) 3244-8027
WhatsApp: (46) 99924-0407
CEP: 85565-000 - Sulina - Paraná

De: licita@servest.com.br <licita@servest.com.br>

Enviado: 3 de abril de 2025 17:19

Para: licitasulinapr@hotmail.com <licitasulinapr@hotmail.com>

Assunto: Esclarecimentos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025

Prezados, boa tarde.

Tendo em vista os termos do edital do pregão eletrônico de nº 13.2025, temos as seguintes dúvidas:

- a) Considerando os serviços a serem prestados, a função a desempenhar a função seria um Servente de Limpeza ou um Oficial de Manutenção Predial? Pois, segundo a precificação, se entende que está sendo feita a formação de preço com base em um salário de Servente de Limpeza, todavia, as atividades a serem executadas devem ser feita por um oficial de manutenção predial.
- b) Será necessário fornecimento de materiais ou qualquer outro insumo para execução dos serviços?
- c) Será exigido quantidade mínima de colaboradores?

Grata desde já pela atenção.

